



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23-PROPLAN/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 e na Resolução nº 235-CD/UFMS, de 6 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar os indicadores e créditos orçamentários que compõem a Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para o exercício de 2023, a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial - UAS, conforme anexo.

Art. 2º A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial - UAS ficará vinculada à mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados à UFMS pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta instrução Normativa entra em vigor em 20 de fevereiro de 2023.

DULCE MARIA TRISTÃO



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3858982** e o código CRC **5575A376**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23-PROPLAN/UFMS

MATRIZ OCC - CUSTEIO 2023

UNIDADE	VARIÁVEIS DA MATRIZ														
	VALORES QUANTITATIVOS														
	VAR 1	VAR 2.1	VAR 2.2	VAR 2.3	VAR 3.1	VAR 3.2	VAR 4.1	VAR 4.2	VAR 4.3	VAR 5	VAR 6	VAR 7	VAR 8.1	VAR 8.2	VAR 9
	Al. Eq.	Pes/P.Eq.	Ext/P.Eq.	P.En./P.Eq.	TSG	TSPG	DQG	DQM	DQD	PProj	Prof.Eqv.	Área	RAP	DEAE	QCDT
CPAN	2009,08	16,80	44,65	27,37	44,08	18,82	1,78	1,20	0,00	17,28%	203,34	17959,29	9,88	0,78	3,17
CPAQ	1465,38	6,36	74,91	40,99	44,59	27,86	1,59	0,60	0,00	26,96%	138,72	10427,38	10,56	0,84	3,49
CPAR	571,99	6,95	60,82	20,85	56,25	0,00	1,72	0,00	0,00	26,82%	53,99	3776,6	10,59	0,84	3,57
CPCS	732,63	22,70	33,29	7,57	48,59	9,30	2,06	0,60	0,00	5,91%	65,08	3204,61	11,26	0,89	3,49
CPCX	505,35	11,52	50,42	17,29	43,17	0,00	1,75	0,00	0,00	22,46%	71,2	3005,16	7,10	0,56	3,16
CPNA	674,00	0,00	47,60	29,29	41,38	0,00	1,37	0,00	0,00	20,88%	52,84	3008,72	12,76	1,01	3,35
CPNV	612,88	5,21	45,12	34,71	51,82	0,00	2,06	0,00	0,00	24,34%	53,84	3110,45	11,38	0,90	3,21
CPPP	484,10	6,74	8,99	29,22	48,59	0,00	1,67	0,00	0,00	16,36%	40,93	2986,12	11,83	0,94	3,18
CPTL	4658,99	18,66	50,25	36,18	45,18	53,89	1,96	1,60	2,56	20,33%	346,1	20767,6	13,46	1,07	3,30
ESAN	1275,59	25,34	41,86	5,51	51,05	43,19	2,06	1,40	1,28	13,64%	90,78	2936,09	14,05	1,11	3,58
FAALC	1257,90	18,85	74,72	20,95	40,96	34,60	2,06	1,40	1,28	15,47%	143,21	5082,89	8,78	0,70	3,19
FACFAN	941,20	37,79	49,60	16,53	70,11	45,74	2,40	0,80	1,28	20,07%	85,09	7257,64	11,06	0,88	3,80
FACH	878,59	15,74	62,96	20,11	53,29	12,50	1,80	1,20	0,00	14,69%	108,8	1750,44	8,08	0,64	3,57
FACOM	1457,56	18,75	22,51	7,50	43,60	16,05	2,06	1,40	2,56	5,91%	104,86	3115,12	13,90	1,10	3,20
FADIR	628,13	14,99	104,95	17,13	72,27	17,71	2,57	0,60	0,00	11,82%	45,32	463,89	13,86	1,10	3,22
FAED	1022,59	11,15	66,88	19,90	51,98	56,06	2,26	1,00	1,60	13,92%	125,6	2497,98	8,14	0,64	3,40
FAENG	1928,44	10,77	25,45	2,94	44,92	36,57	2,11	2,60	1,28	7,13%	201,36	9950,98	9,58	0,76	3,46
FAMED	2411,23	15,91	54,56	22,73	84,81	63,08	2,06	2,00	3,21	35,12%	88,58	4949,23	27,22	2,16	3,14
FAMEZ	1945,69	45,30	33,38	27,42	77,78	28,39	2,06	1,60	2,56	22,81%	82,88	18311,79	23,48	1,86	3,59
FAODO	988,86	14,02	19,28	17,53	100,00	0,00	2,06	0,00	0,00	24,07%	53,28	4327,14	18,56	1,47	3,25
INBIO	1628,31	24,19	18,61	12,41	35,71	27,56	2,06	2,40	1,92	15,85%	162,98	10976,69	9,99	0,79	3,70
INFI	619,75	39,16	22,13	17,02	24,00	29,18	2,06	1,60	2,56	19,54%	58,74	2192,49	10,55	0,84	3,75
INISA	1572,19	21,19	59,11	7,81	73,56	20,07	2,32	1,20	0,00	25,09%	88,66	3437,29	17,73	1,40	3,18
INMA	1023,95	11,46	20,37	8,91	36,00	22,52	2,06	1,00	1,60	22,53%	75,76	2222,95	13,52	1,07	3,28
INQUI	503,07	25,28	52,13	15,80	31,25	20,35	2,06	0,80	1,28	14,25%	59,74	6605,35	8,42	0,67	3,67
UFMS	31.797,44	445	1.144,54	483,67	1.314,94	583,44	50,00	25,00	25,00	4,63	2.601,68	154.323,89	12,63	25,00	84,91

SIGLAS:

VAR 1 - Total de Alunos Equivalentes da UAS (Grad. por aulas ministradas + Mestrado + Doutorado + Residências)

VAR 2.1 - Projetos de Pesquisa/Professor (*foi multiplicado por 100 para ficar mais legível)

VAR 2.2 - Ações de Extensão/Professor (*foi multiplicado por 100 para ficar mais legível)

VAR 2.3 - Projetos de Ensino/Professor (*foi multiplicado por 100 para ficar mais legível)

VAR 3.1 - Taxa de Sucesso da Graduação (*foi multiplicado por 100 para ficar mais legível)

VAR 3.2 - Taxa de Sucesso da Pós-Graduação (Média entre a: Taxa de Sucesso do Mestrado e Taxa de Sucesso do Doutorado)

VAR 4.1 - Dimensão qualidade da Graduação

VAR 4 - Dimensão qualidade dos Mestrados

VAR 4 - Dimensão qualidade dos Doutrados

VAR 5 - Participação de Estudantes em projetos por UAS

VAR 6 - Professor Equivalente

VAR 7 - Área física da Unidade

VAR 8.1 - Relação Aluno / Professor - RAP

VAR 8.2 - Dimensão Eficiência Acadêmica

VAR 9 - Qualificação do corpo Docente



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



UNIDADE	VARIÁVEIS DA MATRIZ									
	ÍNDICES									
	Índice 1	Índice 2	Índice 3	Índice 4	Índice 5	Índice 6	Índice 7	Índice 8	Índice 9	Total
	InAlEqv	IQPAP	ITS	IDQGMD	IPEP	IProfEqv	InGArea	IDEAE	IQCDT	InRat UAS
CPAN	6,32	4,28	3,33	2,98	3,73	7,82	11,64	3,12929	3,74	5,22%
CPAQ	4,61	5,90	3,64	2,19	5,82	5,33	6,76	3,34568	4,11	4,63%
CPAR	1,80	4,27	3,50	1,72	5,79	2,08	2,45	3,35543	4,21	3,24%
CPCS	2,30	3,07	3,31	2,66	1,28	2,50	2,08	3,56540	4,12	2,76%
CPCX	1,59	3,82	2,69	1,75	4,85	2,74	1,95	2,24794	3,73	2,82%
CPNA	2,12	3,71	2,58	1,37	4,51	2,03	1,95	4,03986	3,95	2,92%
CPNV	1,93	4,10	3,23	2,06	5,25	2,07	2,02	3,60530	3,78	3,12%
CPPP	1,52	2,17	3,02	1,67	3,53	1,57	1,93	3,74595	3,75	2,55%
CPTL	14,65	5,07	4,49	6,13	4,39	13,30	13,46	4,26346	3,89	7,74%
ESAN	4,01	3,51	4,52	4,74	2,94	3,49	1,90	4,45033	4,21	3,75%
FAALC	3,96	5,52	3,63	4,74	3,34	5,50	3,29	2,78192	3,76	4,06%
FACFAN	2,96	5,01	5,79	4,48	4,33	3,27	4,70	3,50329	4,47	4,28%
FACH	2,76	4,77	3,71	3,00	3,17	4,18	1,13	2,55757	4,20	3,28%
FACOM	4,58	2,35	3,21	6,02	1,28	4,03	2,02	4,40240	3,77	3,52%
FADIR	1,98	6,61	5,05	3,17	2,55	1,74	0,30	4,38964	3,80	3,29%
FAED	3,22	4,72	4,98	4,87	3,00	4,83	1,62	2,57859	4,00	3,76%
FAENG	6,06	1,89	3,93	5,99	1,54	7,74	6,45	3,03322	4,07	4,52%
FAMED	7,58	4,50	7,24	7,26	7,58	3,40	3,21	8,62134	3,70	5,90%
FAMEZ	6,12	5,12	5,72	6,22	4,92	3,19	11,87	7,43527	4,22	6,09%
FAODO	3,11	2,45	6,22	2,06	5,20	2,05	2,80	5,87818	3,82	3,73%
INBIO	5,12	2,66	3,08	6,38	3,42	6,26	7,11	3,16429	4,36	4,62%
INFI	1,95	3,78	2,40	6,22	4,22	2,26	1,42	3,34162	4,42	3,33%
INISA	4,94	4,25	5,20	3,52	5,42	3,41	2,23	5,61629	3,74	4,26%
INMA	3,22	1,97	2,94	4,66	4,86	2,91	1,44	4,28068	3,86	3,35%
INQUI	1,58	4,50	2,58	4,14	3,08	2,30	4,28	2,66706	4,32	3,27%
UFMS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00%

SIGLAS:
VAR 1 - Total de Alunos Equivalentes da UAS (Grad. por aulas ministradas + Mestrado + Doutorado + Residências)
VAR 2 - Projetos de Pesquisa Ensino e Extensão por Professor Equivalente
VAR 3 - Taxa de Sucesso
VAR 4 - Dimensão qualidade da Graduação, Mestrado e Doutorado
VAR 5 - Participação de Estudantes em projetos por UAS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



UNIDADE	R\$ 3.000.000,00
	DISTRIBUIÇÃO
	R\$
CPAN	R\$ 156.538,68
CPAQ	R\$ 138.986,06
CPAR	R\$ 97.223,05
CPCS	R\$ 82.922,22
CPCX	R\$ 84.511,10
CPNA	R\$ 87.507,70
CPNV	R\$ 93.453,40
CPPP	R\$ 76.405,31
CPTL	R\$ 232.118,92
ESAN	R\$ 112.604,20
FAALC	R\$ 121.748,97
FACFAN	R\$ 128.414,35
FACH	R\$ 98.272,34
FACOM	R\$ 105.568,66
FADIR	R\$ 98.629,56
FAED	R\$ 112.734,85
FAENG	R\$ 135.703,49
FAMED	R\$ 176.995,82
FAMEZ	R\$ 182.732,41
FAODO	R\$ 111.976,84
INBIO	R\$ 138.566,88
INFI	R\$ 100.018,27
INISA	R\$ 127.746,55
INMA	R\$ 100.483,82
INQUI	R\$ 98.136,55
UFMS	R\$ 3.000.000,00

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3858292** e o código CRC **AF54D879**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004085/2023-37

SEI nº 3858292

